



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

15 de Fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 412

Páginas: 7

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
Atos Oficiais	1
Outros atos	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE POSSE N.º 001/2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA-SP.

BIÊNIO – 2023/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8:00 horas, nesta cidade de Nova Canaã Paulista, na sede da Câmara Municipal, situada na rua 03, nº 291, com a presença do Vereador **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Presidente eleito para a Legislatura 2023/2024, compareceram os demais membros da Mesa Diretora, devidamente eleitos na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e, cumpridas as formalidades de praxe, os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, para o biênio de 2023/2024, se declararam auto empossados nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Município e firmaram esse termo, que será registrado e publicado para que surta os efeitos legais.

Nova Canaã Paulista, 01 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique de Oliveira

Presidente

RG: 47.939.199-3

CPF: 417.371.108/57

Celso Fabio

Vice-Presidente

RG: 21.991.876-4

CPF: 254.536.908/01

Kelven Giacometti

1º Secretário

RG: 48.813.449-3

CPF: 403.586.358/02

Edson Jesus Jacomassi

2º Secretário

RG: 20.272.059-7

CPF: 083.073608/54



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos





PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 06 (seis) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 18:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima nona Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e o vereador Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber: - **Projeto de Lei n.º 98/2022**, que "Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei n.º 99/2022**, que "Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022**, que "Extingue cargos públicos de provimento efetivo, que especifica"; **Projeto de Lei Complementar n.º 18/2022**, que "Altera os requisitos para nomeação dos cargos de provimento em comissão que especifica" e o **Projeto de Lei n.º 100/2022**, que "Inclui área que especifica no perímetro urbano do município" e o **Projeto de Lei n.º 101/2022**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar projeto para desenvolvimento de área rural composta por coletividade de pequenos produtores rurais, conforme lei n.º 1.353/2022". Ainda foi lida a **Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva n.º 01/2022** de autoria dos Vereadores Subscritores, consistente em "Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva n.º 01/2022, ao Projeto de Lei n.º 93/2022, nos termos do artigo 140-A e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã Paulista". Na sequência foi lido o Requerimento n.º 19/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foi lida a Indicação de número 27/2022, de autoria do vereador Kelven Giacometti. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento nº 19/2022 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei nº 98/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei nº 99/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Complementar nº 18/2022**, que “*Altera os requisitos para nomeação dos cargos de provimento em comissão que especifica*” e o **Projeto de Lei nº 100/2022**, que “*Inclui área que especifica no perímetro urbano do município*”; **Projeto de Lei nº 101/2022**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar projeto para desenvolvimento de área rural composta por coletividade de pequenos produtores rurais, conforme lei nº 1.353/2022*” e a **Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 01/2022** de autoria dos Vereadores Subscritores, consistente na “*Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 01/2022, ao Projeto de Lei nº 93/2022, nos termos do artigo 140-A e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã Paulista*”, **restaram aprovados por unanimidade**. Ainda lembrou o senhor Presidente aos nobres colegas vereadores que o **Projeto de Lei nº 93/2022**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2023*”, permanece na Casa a espera de discussão e votação em segundo turno. Colocado o **Projeto de Lei nº 93/2022**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2023*”, em discussão e votação, **restou aprovado por unanimidade em segundo turno com a alteração introduzida pela Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 01/2022**. No que diz respeito ao **Projeto de Lei Complementar nº 17/2022**, que “*Extingue cargos públicos de provimento efetivo, que especifica*” anunciou o senhor presidente que será encaminhado às Comissões da Casa para estudo e pareceres, devendo ser apreciado oportunamente. Dando prosseguimento anunciou o Senhor Presidente que passaria à eleição da Mesa Diretora da Edilidade para o biênio 2023/2024. Ainda disse que a eleição seria realizada da maneira mais democrática possível, sendo a votação secreta,



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

conforme consta na Lei Orgânica e Regimento Interno. Inicialmente o senhor Presidente apresentou aos senhores Vereadores a cédula de votação e solicitou ao Procurador da Casa que fizesse uma explicação sobre a cédula e o modo de votação. Após as explicações e o exame da cédula por parte dos Vereadores Celso Fábio e Helber Rodrigo da Silva Maio, o senhor presidente consultou o plenário sobre a existência de dúvidas. Nada sendo suscitado, solicitou que os mesmos edis fossem até a Mesa para conferir as cédulas que foram rubricadas pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário. Estes vereadores, ainda a pedido da Presidência, fiscalizaram a urna e os demais atos da votação. Na sequência o Senhor Presidente disse que a votação seria por ordem alfabética. Continuando com as explicações, anunciou aos edis que na medida em que fossem chamados, deveriam dirigir-se até a Mesa, assinar a folha de votação, pegar a cédula e dirigir-se à sala ao lado, lá procedendo ao voto. Após, deveriam retornar à Mesa, com a cédula dobrada, devendo acondicioná-la na urna. Lembrou aos senhores Vereadores que, se porventura errassem o voto, poderiam dirigir-se até a Mesa e solicitar outra cédula, devendo a errada ser inutilizada. Assim, com a presença de quórum legal, o Presidente passou a dar início a votação. Chamou pela ordem os seguintes Vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Paulo Henrique de Oliveira, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza, sendo que todos votaram normalmente sem nenhuma intercorrência. Estando concluída a votação, o Presidente anunciou que passaria a proceder à apuração dos votos. Convidou os Vereadores que desejassem acompanhar a apuração, para irem até a Mesa. Foram acompanhar a apuração os Vereadores Celso Fábio e Helber Rodrigo da Silva Maio. As cédulas foram abertas e conferidas pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário que contaram os votos. Em seguida, o Presidente passou a proclamar o resultado da eleição na seguinte forma:- **Para Segundo Secretário, com 06 (seis) votos foi eleito o vereador Edson Jesus Jacomassi; para Primeiro Secretário, com 06 (seis) votos foi eleito o Vereador Vagner Silva de Oliveira; para Vice-Presidente, com 06 (seis) votos, foi eleito o Vereador Celso Fábio e para Presidente, com 09 (nove) votos foi eleito o Vereador Paulo Henrique de Oliveira.** Ato contínuo o vereador Vagner Silva de Oliveira solicitou o uso da palavra deferida pelo presidente. Usando da tribuna renunciou a cargo de primeiro secretário. Então anunciou o senhor presidente que seria realizado novo escrutínio para nova votação ao cargo de primeiro secretário. Realizado a votação com as mesmas formalidades, restou eleito para o cargo de primeiro secretário o vereador Kelven Giacometti com 06 (seis) votos havendo 03 (três) votos em branco. Concluída a apuração, anunciou o Senhor Presidente que a nova composição da Mesa Diretora da



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

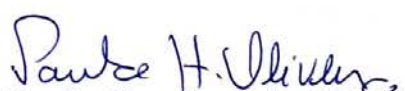
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, que estará automaticamente empossada a primeiro de janeiro de 2023, é a seguinte: - **Presidente Vereador Paulo Henrique de Oliveira; Vice Presidente Vereador Celso Fábio; Primeiro Secretário Vereador Kelven Giacometti e Segundo Secretário Vereador Edson Jesus Jacomassi.** Na sequência o senhor Presidente felicitou a Nova Diretoria, desejou sucessos e disse que a união deve prevalecer no seio da Câmara. Ainda agradeceu a todos os vereadores e homenageou os servidores da Casa nominando-os. Disse que os servidores são altamente capacitados e comprometidos com a edilidade. Após, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim o Senhor Presidente anunciou a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, em horário regimental, em razão do recesso parlamentar, podendo a edilidade ser convocada a qualquer momento para sessão extraordinária, e, em nome de Deus, às 20h30min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.


Edson Jesus Jacomassi
Presidente


Vagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente


Paulo Henrique de Oliveira
1º secretário